

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 7995/2025.
De 13 de outubro de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº193/2025 - Data: de 13
de outubro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidores para somente responder pelos atos das Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 73.497/2025:

Considerando a decisão judicial proferida nos autos nº 0096316-83.2025.8.16.0000, em trâmite junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Givanildo Francisco Pego**, inscrito no CPF nº 017.638.939-36, portador da cédula de identidade nº 9.767.772-7, SESP/PR, a partir de 13 de outubro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 2º. Fica designado para somente responder pelo cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Ednelson Queiroz Sobral**, inscrito no CPF nº 872.384.709-34, portador da cédula de identidade nº 5.147.916-5 SESP/PR, a partir de 13 de outubro de 2025, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ SERGIO CLAUDINO
Data: 13/10/2025 12:33:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício**